



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 390, 24 DE MARÇO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a instalação de uma placa de proibido parar e estacionar, na rua Três de outubro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo a instalação de uma placa de proibido parar e estacionar na rua Três de outubro, no bairro Tombadouro.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela solicitação dos moradores locais e se faz necessário pela segurança e bem estar dos mesmos.

Sala de reuniões, 24 de março de 2025

Daniilo Jose Donato
da
Mota:08012711699

Assinado de forma digital
por Daniilo Jose Donato
da Mota:08012711699
Dados: 2025.03.21
12:30:19 -03'00'

**DANILO DONATO
VEREADOR**

APROVADO

EM 24 / 03 / 25


PRESIDENTE